

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº1271/72

Interessado-Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

Assunto -Aprovação da Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de ANTONIO AUGUSTO BOTELHO JUNQUEIRA

Indicação nº 35 / 75 CTG. Aprov. EM 16 / 04 / 75 ;Comunicado ao
Pleno EM 20 / 04 / 75

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº 1271/72, do interesse de Antonio Augusto Botelho Junqueira, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Economia Rural, na Faculdade de medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, tendo em vista o Parecer CEE nº3331/74, aprovado em 19 de dezembro de 1974, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973, Aprova, a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Prof.Dr.Evaristo Marzabal Neves
- 2.Prof.Dr. José Ferreira de Noronha
- 3.Prof.Dr.Flávio Abranches Pinheiro
- 4.Prof.Dr. Hermano Vaz ds Arruda
- 5.Prof.Dr. Rodolfo Hoffman

SUPLENTE:

- 1.Prof.Dr.Joaquim José de Camargo Engles
- 2.Prof.Dr. Paulo Fernando Cidade de Araujo

Obs. Os demais são designados Suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros:Alpínolo Lopes Casali,Amélia Americano Domingues de Castro,Fredsrigo Pimentel Gomes,Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975

Conselheiro Luiz Pereira Martins -Presidente